



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETORSUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
CLUBE DAS MÃES DE ANICUNS		03.698.630/0001-70
ENDEREÇO:		
Av. Paulo Alves Qd. 01 Lote 09, Nº 639, Setor Oeste, Anicuns/GO,		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Anicuns/GO	76.170-000	(64) 9 9310-8131
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Maria da Gloria Mariano		CPF: 187.011.321-72
ENDEREÇO: Rua T-36, nº 2612, apartamento 1001, Bloco C, Cond. Ed Place de L Etoile, 25 Setor Bueno, Goiania-Go		CEP: 74.223-052
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C: 5751173070
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3639	Operação: 001

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: Maria da Gloria Mariano		CPF: 187.011.321-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE(ENTIDADE): PRESIDENTE Presidente em exercício		
ENDEREÇO: Rua T-36, nº 2612, apartamento 1001, Bloco C, Cond. Ed Place de L Etoile, 25 Setor Bueno, Goiania-Go		
CEP: 74.223-052	TELEFONE: (64) 9 9310-8131	E-mail: clubedasmaes.org@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de material de consumo 500 cestas básica e contratação de serviços para a entidade.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objeto a aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas compostas por itens de alimentação e gêneros de primeira necessidade, com o objetivo de promover segurança alimentar e assistência emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas pela entidade proponente.

Cada cesta básica vai conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- 02 pacotes de Arroz tipo 1 – 5 kg cada
- 01 kg de Feijão carioca tipo 1
- 02 pacotes de Macarrão espaguete – 500 g cada
- 01 kg de Farinha de trigo
- 02 kg de Açúcar cristal
- 02 unidades de Óleo de soja – 900 ml cada
- 02 sachês de Molho de tomate – 300 g cada
- 01 kg de Sal refinado
- 01 pacote de Flocos de milho – 500 g
- 10 pacotes de Leite em pó integral – 200 g cada
- 01 unidade de Biscoito de sal tipo cream cracker – 300 g
- 01 lata de Sardinha em óleo comestível – 125 g
- 01 unidade de Embalagem plástica resistente (tipo saco reforçado ou caixa) para acondicionamento dos itens

Contratação de serviços:

1. Coordenador Geral (PJ – 12 meses):

Profissional responsável pela supervisão global do projeto, acompanhando o cumprimento dos objetivos, metas e prazos. Atua na coordenação da equipe técnica, articulação com parceiros e instituições locais, validação de relatórios, organização de reuniões e execução das ações estratégicas previstas.

2. Coordenador Administrativo (PJ – 12 meses):

Responsável por organizar e controlar as atividades administrativas do projeto. Atua na gestão documental, apoio logístico, organização de agendas e acompanhamento das ações em campo, prestando suporte técnico e operacional à coordenação geral.

3. Serviço de Manutenção de Piscina (Mensal – 12 meses):

Serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva da piscina da entidade, incluindo limpeza, controle de pH, cloração, verificação de filtros e bombas, garantindo a segurança e a qualidade do espaço utilizado nas atividades sociais da instituição.

4. Assessoria Contábil (PJ – serviço contínuo):

Responsável por registrar e acompanhar toda a execução orçamentária, garantindo transparência e conformidade com as normas contábeis. Executa emissão de balancetes, conferência de notas fiscais, organização documental, suporte à prestação de contas e orientação técnica à equipe quanto às obrigações legais e fiscais do projeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1: Distribuir 500 cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social

A proposta tem como objetivo principal promover a segurança alimentar de famílias atendidas pela entidade, por meio da entrega de cestas básicas com itens essenciais de alimentação e higiene.

- Atividades previstas:
- Aquisição dos gêneros alimentícios e montagem das cestas;
- Organização logística para armazenamento e distribuição;
- Entrega das cestas mediante controle de beneficiários e registro documental.

Meta 2: Garantir a estrutura administrativa e operacional da entidade durante os 12 meses de execução do projeto

- Para assegurar o funcionamento contínuo e a boa gestão do projeto, serão contratados profissionais e serviços que darão suporte à execução das ações previstas.

Atividades previstas:

- Contratação de coordenador geral e coordenador administrativo para supervisão técnica e administrativa;
- Contratação de assessoria contábil para controle orçamentário e prestação de contas;
- Execução dos serviços de manutenção da piscina da entidade, garantindo a funcionalidade do espaço utilizado em ações sociais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de 500 cestas básicas e a contratação de serviços administrativos e operacionais para fortalecer a atuação do Clube das Mães de Anicuns, entidade sem fins lucrativos que realiza ações sociais voltadas à promoção da dignidade e bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade no município de Anicuns-GO.

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A proposta estabelece uma parceria de interesse público comum entre o Estado de Goiás e o Clube das Mães de Anicuns, unindo esforços para combater a insegurança alimentar e garantir condições adequadas para a manutenção das atividades assistenciais da entidade. O repasse de recursos permitirá ampliar o alcance das ações sociais e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população carente.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

O projeto surge como resposta à realidade enfrentada por centenas de famílias em situação de risco social no município de Anicuns, especialmente mulheres chefes de família, crianças e idosos atendidos pelo Clube das Mães. A escassez de alimentos, o desemprego e a carência estrutural são problemas frequentes que exigem intervenção imediata.

Além disso, para garantir a efetividade das ações sociais, é necessário estruturar a gestão da entidade por meio da contratação de equipe técnica, assessoria contábil e manutenção da estrutura física da instituição, permitindo que as atividades sejam executadas com transparência, regularidade e segurança.

3. Resultados esperados e impactos sociais, econômicos ou estruturais**Os principais resultados esperados com a execução do projeto são:**

- Distribuição de 500 cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo alívio imediato à insegurança alimentar;

- Fortalecimento da estrutura administrativa da entidade, com a contratação de profissionais qualificados e serviços essenciais à gestão e à transparência da execução do projeto;
- Manutenção adequada da piscina da entidade, utilizada em atividades educativas, recreativas e de bem-estar, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados às famílias assistidas.

Espera-se, ainda, que a proposta promova impactos positivos como o fortalecimento da rede de proteção social local, a valorização do trabalho comunitário e a ampliação da capacidade institucional do Clube das Mães de Anicuns.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Clube das Mães de Anicuns possui histórico consolidado de atuação no município, com ampla experiência na promoção de atividades sociais, oficinas educativas, eventos comunitários e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade. A entidade dispõe de equipe voluntária engajada, sede própria e estrutura mínima para executar o objeto com responsabilidade, eficiência e capacidade de prestação de contas conforme exigido pela legislação vigente.

Conclusão

Diante do contexto social enfrentado pelas famílias atendidas e da necessidade de fortalecimento institucional da entidade proponente, a presente proposta justifica-se plenamente como instrumento de enfrentamento à insegurança alimentar, promoção da dignidade humana e suporte à continuidade das atividades sociais do Clube das Mães de Anicuns. O repasse de recursos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para o fortalecimento da rede de assistência social no município.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo do presente projeto é composto por 500 famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Anicuns-GO, prioritariamente mulheres chefes de família, desempregados, idosos, pessoas com deficiência e crianças em situação de risco social.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Clube das Mães de Anicuns foi fundado em 10 de março de 2000 por um grupo de mulheres comprometidas em apoiar a comunidade em situação de vulnerabilidade social e econômica. Sua missão é promover o fortalecimento dos vínculos familiares, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio de ações de assistência e convivência comunitária.

Inicialmente, a entidade atuava em uma sala cedida pela Igreja Católica. Com o crescimento da demanda, a diretoria, com apoio da comunidade, passou a alugar um espaço, até conquistar a construção da sede

própria, realizada em parceria com voluntários e instituições públicas.

Atualmente, o Clube das Mães conta com estrutura equipada para a realização de suas atividades, atendendo cerca de 500 famílias com serviços como oficinas de convivência, aulas de dança, hidroginástica, distribuição de cestas básicas e apoio a grupos vulneráveis como crianças, adolescentes e idosos.

A entidade atua em conformidade com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegurando proteção social, promoção de direitos e apoio à emancipação de famílias em situação de risco. Recebe apoio da Prefeitura de Anicuns, do Programa Leite e Pão e de doações da OVG, o que permite manter parte de suas atividades.

Para ampliar sua capacidade de atendimento e fortalecer a oferta de serviços, o Clube das Mães busca apoio financeiro por meio de parcerias institucionais. O repasse de recursos será essencial para a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços que garantam a continuidade e a ampliação das ações em benefício da população de Anicuns.

A entidade possui experiência comprovada na execução de projetos e prestação de contas, tendo executado termos de fomento com regularidade, como os processos nº 144/2024 e 125/2024, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SERINT/GO), o que demonstra sua capacidade técnica, administrativa e gerencial.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do projeto	03 (três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 120.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 80.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 200.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arroz 5 kg	Unid.	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80
2	Feijão carioca 1 kg	Unid.	2	R\$ 6,89	R\$ 13,78
3	Macarrão espaguete 500 g	Unid.	2	R\$ 6,69	R\$ 13,38
4	Farinha de trigo 1kg	Unid.	1	R\$ 5,89	R\$ 5,89
5	Açúcar 2 kg	Unid.	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99
6	Oleo de soja 900ml	Unid.	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
7	Molho de tomate sachê 300 gr	Unid.	2	R\$ 2,29	R\$ 4,58
8	Sal refinado 1 kg	Unid.	1	R\$ 3,33	R\$ 3,33
9	Flocos de milho 500 gr	Unid.	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
10	Leite em pó integral 200gr	Unid.	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
11	Biscoito de sal cream cracker 370 gr	Unid.	1	R\$ 6,67	R\$ 6,67
12	Sardinha em lata óleo 125 gr	Unid.	2	R\$ 4,69	R\$ 9,38
13	Embalagem plástica	Unid.	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
SUBTOTAL					R\$ 240,00
TOTAL PARA 500 CESTAS BÁSICAS					R\$ 120.000,00

9.2– SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador geral - Responsável pela supervisão global do projeto, acompanhando o cumprimento dos objetivos, metas e prazos estabelecidos. Atua na coordenação da equipe, articulação com parceiros e instituições locais, bem como na condução das ações estratégicas para o bom andamento do projeto. Também valida relatórios, organiza reuniões e garante a execução conforme o planejamento. Regime de contratação: PJ	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	Coordenador administrativo - Responsável pela organização e controle das atividades administrativas do projeto. Atua na gestão de documentos, organização de agendas, apoio na logística dos eventos e no monitoramento do andamento das ações em campo. Trabalha em conjunto com o Coordenador Geral, oferecendo suporte na rotina técnica e operacional do projeto. Regime de contratação: PJ	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3	Serviço de manutenção apr aa piscina da entidade	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	Assessoria Contábil - Responsável por acompanhar e registrar todas as movimentações financeiras do projeto, garantindo que a execução orçamentária ocorra de forma regular e transparente. Atua na organização da documentação fiscal, emissão de relatórios contábeis, conferência de notas fiscais, elaboração de balancetes e suporte à equipe na prestação de contas. Também orienta sobre procedimentos legais, assegurando o cumprimento das normativas contábeis aplicáveis à execução do projeto.	serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

9.5– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
--

R\$ 200.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

MARIA DA GLORIA MARIANO

Presidente em exercício do Clube das Mães de Anicuns

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Mariano, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79063948** e o código CRC **12E60583**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015308



SEI 79063948